DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

EDITAL SEDUC N° 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS EM MINISTRAR AULAS NAS CLASSES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), COMO PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR ESPECIALISTA EM BRAILLE

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 3412 de 26 de novembro de 2019 e do Decreto 5267/2025, torna pública a abertura de inscrições aos professores aprovados em processo seletivo vigente da Prefeitura Municipal de Quatá, interessados em ministrar aulas nas classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE), como Professor Intérprete de Libras e Professor Especialista em Braille para atuar no ano letivo de 2026. As inscrições serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste edital.

I - DOS REQUISITOS

1. Estar aprovado em processo seletivo vigente da Prefeitura Municipal de Quatá.
2. Ter concluído a formação/habilitação e apresentar o diploma ou certificados.
3. O candidato para atuar como professor Intérprete de Libras e Professor Especialista em Braille deverá possuir formação/habilitação específica na área de atuação concluída e apresentar o diploma ou certificado de conclusão.
4. Os interessados deverão apresentar Declaração de Tempo de Serviço referente ao trabalho em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas áreas especificas de Intérprete de Libras e Especialista em Braille.

II - DA INSCRIÇÃO

1 - Para se inscrever o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Quatá- SP, no período de 13/01/2025 a 15/01/2025, das 8h às 11h e das 13h às 16h munidos da documentação exigida constante deste edital e preencher ficha de inscrição. (anexo I)

1.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 - O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital e nas normas relacionadas à atribuição de classes/aulas antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

1.3 - O candidato deverá no ato da inscrição apresentar documentação original e entregar xerox de todos os documentos que comprovem o atendimento ao disposto no presente edital.

1.4 - Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal ou e-mail.

1.5 - Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição a mesma não será finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1.6-O processo de inscrição poderá ser por meio de procuração caso o interessado não possa comparecer no local previsto neste edital.

III - DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. - Tempo de experiência profissional como docente no atendimento Educacional Especializado: atestado ou a declaração de comprovação de experiência docente que deverá ser expedida por responsável pelo estabelecimento de ensino no qual desempenhou a docência.

1.1 - Tempo de experiência profissional como docente Intérprete de Libras e Especialista em Braille: atestado ou a declaração de comprovação de experiência docente que deverá ser expedida por responsável pelo estabelecimento de ensino no qual desempenhou a docência.

1.2 No atestado ou declaração de comprovação de experiência docente, deverá constar, expressamente, a totalização dos dias efetivamente trabalhados.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1- A classificação será realizada com base no maior tempo de experiência e classificação no processo seletivo do município. Em caso de empate, os critérios de desempate fixam-se:

a) Maior idade do candidato;
b) Maior número de filhos dependentes.

1.1- Cada área de atuação terá uma lista de classificados:

I. Lista 1 Atendimento Especializado
II. Lista 2 Professor Interprete de Libras
III. Lista 3 Professor Especialista em Braille

V - DO RESULTADO

O resultado do processo será publicado no Diário Oficial do Município de Quatá e na Secretaria Municipal da Educação em 19/01/2026.

VI – DOS RECURSOS

1 - Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados, em duas vias na Secretaria Municipal da Educação.

2 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

3 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, RG, CPF, área em que realizou a inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

1 - A classificação e a data para a atribuição das vagas serão publicadas na Secretaria Municipal da Educação e no Diário Oficial do Município de Quatá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

2 - A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação.
3 - O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo definido e/ou que não apresentar documentos comprobatórios solicitados para a contratação, será excluído do processo.
4 - Os casos excepcionais ou omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas designada para coordenar e executar o processo na Rede Municipal de Ensino de Quatá para o ano de 2026.
5-A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas poderá expedir orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto no presente Edital.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatá, 12 de janeiro de 2026

Angela Maria de Alencar Jerônymo Simão Pereira
Secretaria Municipal de Educação- Quatá- SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro–Quatá/SP–CEP: 19.780-033
Fone: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição_____

ATRIBUIÇÃO AULAS DO AEE

Nome do Professor: _____
Endereço: _____
TEL: _____**CEL: ( )** _____
RG:_____**CPF:**_____
Nº de Classificação no processo seletivo vigente:_____

INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO

( ) Na sala de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino de Quatá
( ) Atendimento como Professor Intérprete de Libras
( ) Atendimento como Professor Especialista em Braille

SITUAÇÃO FUNCIONAL
Contratação com data determinada de início e término.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA(cópia e originais)

( ) Diploma ou Certificado de conclusão da graduação em área específica;
( ) Histórico escolar;
( ) RG e CPF;
( )Declaração de tempo de Serviços na sala AEE;
( ) Declaração de tempo de serviço como professor intérprete em Libras
( ) Declaração de Tempo de serviço como professor especialista em Braille
( )Licenciatura Plena e pedagogia, curso licenciatura superior, outras licenciaturas;
( ) Certificado de cursos, específicos no campo de atuação.

Quatá, ------- de ----------de 2026.

_____
Assinatura do Professor